



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 636/2022** destinado a **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia do Centro Educacional Infantil Antônio Bruhmüller, devido ao aumento de carga**. Aos 09 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Cláudia Fernanda Müller, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Coluna Engenharia Ltda. - R\$ 55.075,68 (documentos SEI nº 0014886799); Talaska Energia EIRELI - R\$ 56.115,40 (documentos SEI nº 0014886822); e Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R \$ 48.480,37 (documentos SEI nº 0014886842). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Coluna Engenharia Ltda.**, o cronograma apresentado pela proponente informa no total simples a porcentagem de 99,84%, contudo deveria ser de 100%, pois refere-se a soma dos percentuais dos itens. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. **Talaska Energia EIRELI**, apresentou a proposta em conformidade com o exigido no edital. **Red Energy Comércio e Serviços Ltda.**, a empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário de todos itens, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". Quanto ao cronograma, os pesos atribuídos, não correspondem aos valores ofertados. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Coluna Engenharia Ltda. - R\$ 55.075,68; Talaska Energia EIRELI - R\$ 56.115,40; e Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R \$ 48.480,37. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Red Energy Comércio e Serviços Ltda.** - R \$ 48.480,37. Tendo em vista o disposto no item 9.6, do edital: "*O proponente classificado em primeiro lugar será notificado, após o decurso do prazo recursal, para apresentação da proposta de preços ajustada nos termos do item 9.4 e, caso se recuse a fazê-lo, será desclassificado*". Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação





24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2022, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2022, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014893629** e o código CRC **51D4A800**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.253513-0

0014893629v8

0014893629v8